General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 29 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 226/103

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE adiamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O Município de General Câmara torna público o adiamento do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 12/05/2020, licitação Processo nº 124/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: registro de preços de RECARGA DE CILINDROS, para a secretaria no período de 1 (um) ano. Os mesmos são utilizados para atendimentos de emergência nas ambulância e ambulatório de observação. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 16 de junho de 2020, às 14 horas. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 28 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 139/2020

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Jose Armando Spohr e Filhos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços bem como fornecimento de material para o conserto do veículo RENAULT/KWID, placa IZC5D52.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: 1.206,19. Data da assinatura: 28/05/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 99/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 140/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CABRAL E P. CABRAL - COMÉRCIO DE AUTO

PEÇAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para a reforma do motor do veículo FIAT/STRADA ADVENTURE

CD, placa ITM2084.

Solicitante: Secretaria de Educação.

Valor: 7.497,45.

Data da assinatura: 28/05/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 100/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPALHELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

